

LEI Nº 4554/94
de 25 de abril de 1994

PUBLICADO(A) NO JORNAL
O PAÍZ DE SÃO JOSÉ DO
N.º 1065 de 06/05/1994

Denomina a Rua 7, no Parque Nova
Esperança, de MARIA HELENA FRIG
GI DE LIMA.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a se
quinte lei:

Artº 1º - A Rua 7, no Parque Nova Esperança,
fica denominada MARIA HELENA FRIGGI DE LIMA.

Artº 2º - Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de abril de 1994.



Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de a
bril do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de Autoria do Vereador José Laurindo Portela)